



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 020/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos da Sindicância
Punitiva (processo nº 2018.7.003758-4), instaurada em desfavor da Senhora **CLAUDIA
MESCOUTO VIEIRA**, Oficial de Justiça da Comarca de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei Estadual nº
5.810/1994, bem como o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária
do Estado do Pará e 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do
Estado do Pará, e ainda no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 170/2018-CJCI, de
11/12/2018;

II – DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA
PUNITIVA** em desfavor da servidora **CLÁUDIA MESCOUTO VIEIRA**, Oficial de
Justiça da Comarca de Tomé-açu;

III - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do
Fórum da Comarca de Concórdia do Pará, para presidir e constituir a Comissão
Sindicante, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 06 de fevereiro de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 07 10 2019